

< Voltar para listagem

Número do Processo

27/012.058/2023

Situação

Aguardando Abertura

Número do Edital

0009/2024

Detalhe Esclarecimento



Data

04/07/2024 10:24:34

Empresa

VMI TECNOLOGIAS LTDA.

Situação

Aguardando Resposta

Assunto Esclarecimento

A SUPERINTENDÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SUOC/SEL/SAD/MS - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N. 0009/2024 – FESA/SES A VMI TECNOLOGIAS LTDA., ora denominada Requerente, por seu representante legal, vem, respeitosamente a presença de V.Sa., apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, referente ao item nº 009: DR - Sistema Digitalizador de Imagens Radiográficas, conforme fundamentação exposto no documento em anexo. Obrigada.

[Visualizar Anexo](#)

Data: sobre item nº 12 - ...

Nome: Não

Aguardando Resposta



03/07/2024 12:51

Tipo: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.,

Data: A empresa CANON...

Nome: Sim

Aguardando Resposta



**A SUPERINTENDÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
– SUOC/SEL/SAD/MS - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO
GROSSO DO SUL - SES**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N. 0009/2024 – FESA/SES

VMI TECNOLOGIAS LTDA., ora denominada Requerente, com sede à Rua Elizeu Alves da Silva nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido, Lagoa Santa/MG, CEP 33.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob número 02.659.246/0001-03, por seu representante legal, vem, respeitosamente a presença de V.Sa., apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** ao ato convocatório, **especialmente para o item nº 009: DR – Sistema Digitalizador de Imagens Radiográficas**, conforme exposto a seguir:

I – DAS RAZÕES DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

**II.1 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DR – SISTEMA
DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (ITEM Nº 009):**

1. Preclara Superintendência, conforme se depreende do Anexo I “A” – Termo de Referência do instrumento convocatório, tem-se que o equipamento ofertado deve possuir as seguintes características técnicas em destaque:

Ferramentas de processamento das imagens (cont...): Pacote de conectividade DICOM 3.0: Storage, Print, Modality Worklist; Distribuição e visualização das imagens para no mínimo 19 estações, sendo 3 simultâneas; Nobreak compatível com o sistema;

2. Pois bem, o edital exige que o equipamento deverá apresentar ***distribuição e visualização das imagens para no mínimo 19 estações, sendo 3 simultâneas***, no entanto, no que tange à referida exigência, é de extrema importância prestar alguns esclarecimentos.



3. Atualmente no mercado existem tecnologias no qual possibilitarão a distribuição e visualização das imagens de forma limitada, onde é definido o número de estações que irão receber os dados. E o sistema ilimitado, onde será ofertado um sistema PACS, que será configurado de acordo com a necessidade do cliente

4. O Mini PACS é indicado para pequenos ambientes, consultórios médicos individuais, clínicas menores ou unidades de saúde remotas. Onde permite a distribuição e visualização simultânea em até 5 pontos diferentes. Este sistema é uma versão compacta e simplificada de um sistema completo de PACS. E inclui funcionalidades essenciais para armazenamento, recuperação e visualização de imagens médicas digitais.

5. Já o PACS, é um sistema que permitirá distribuição e visualização das imagens com acessos ilimitados e será configurado e ofertado de acordo com o número de exames que serão realizados e armazenados mensalmente.

6. Portanto, ambas as tecnologias permitirão um armazenamento seguro das imagens, a capacidade de acessar e visualizar imagens remotamente, e a integração com outros sistemas de informação hospitalar (HIS) ou sistemas de radiologia (RIS).

7. **Logo, imbuída de boa-fé, a Requerente questiona: A exigência se refere a capacidade do equipamento/software possuir licença no qual permitirá o envio das imagens para um sistema PACS já existente na instituição? Como é solicitado a distribuição para 19 estações sendo 3 simultâneas, podemos entender que um MiniPacs atenderá a demanda? Caso seja necessário o PACS, qual a média de exames serão realizados e armazenados mensalmente?**

8. Preclara Superintendência, é muito importante entendermos as expectativas desta Instituição com a referida exigência, de forma que possamos ofertar uma tecnologia em consonância as necessidades que são esperadas ao adquirir o Sistema Digitalizador de Imagens Radiográficas.

9. Desta feita, os questionamentos acima elencados têm o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer



subjetividade e ruído no entendimento dos participantes, sustentando desta maneira, os princípios básicos orientadores do procedimento.

III – DOS PEDIDOS:

1. Desta feita, sabedora das necessidades prementes do Hospital Regional de Dourados/MS e, com fito último de evitar danos à administração, primando pelo atendimento ao interesse público, a Requerente solicita que os questionamentos sobre as especificações técnicas apresentados sejam apreciados e respondidos.
2. Certos de estarmos contribuindo para uma aquisição vantajosa, econômica e eficiente, a Requerente se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fazem necessários.

Lagoa Santa (MG), 04 de julho de 2024.

MARCELE PEREIRA
VIEGAS:10110042
670

Assinado de forma digital
por MARCELE PEREIRA
VIEGAS:10110042670
Dados: 2024.07.04 11:23:24
-03'00'

VMI – TECNOLOGIAS LTDA

Representante Legal

